



RETIFICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2017

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decretos Municipais nº. 2.545/02 e 2.754/05, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 21 de Setembro de 2017, às 13h00min**, na Sala “Paulo Roberto Ferreira de Faria – Multimídia”, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2017**, que tem por objeto a “Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática de escritório”. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6509, 3429-6500 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 11 de Setembro de 2017.

Fátima Aparecida Belani – Pregoeira

COMUNICADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de choferagem (motorista), limpeza, recepção, e manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, incluindo preposto, para atender à Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG

CONSIDERANDO que a empresa GF da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza, CNPJ 04.043.043/0111-05, no dia 12 do mês em curso, encaminhou e-mail a esta Pregoeira indagando sobre resposta em face das razões de recurso que a empresa teria encaminhado no dia 24/08/2017, para o endereço eletrônico desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, após compulsar junto à equipe do setor de Tecnologia da Informação desta Casa para aferição do recebimento do e-mail contendo o referido recurso, conforme alegado pela empresa GF da Silva.

CONSIDERANDO que foi constatado que o recurso foi recebido no dia 24/08/2017, às 21h25min, conforme alegado pelo representante da empresa GF da Silva, Sr. Carlos Aparecido Vital.



CONSIDERANDO que, em virtude de falha operacional, a equipe de apoio não detectou o arquivo na caixa de entrada do endereço eletrônico desta Câmara Municipal, o que, conseqüentemente, resultou na ausência da análise do recurso, em tempo hábil.

CONSIDERANDO o respeito ao princípio do contraditório e da ampla defesa.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG considera tempestivo o recurso interposto pela empresa GF da Silva Comércio e Prestação de Serviços de Limpeza e comunica a **SUSPENSÃO** da análise dos documentos de habilitação da segunda colocada no certame, agendada para amanhã, dia 14/09/2017, na sede desta Casa, até a publicação da respectiva decisão final, após o término do prazo de três dias para a apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes, a contar desta data.

Pouso Alegre, 13 de setembro de 2017.

FÁTIMA A. BELANI – Matr 0100
Pregoeira